



PORTARIA Nº 2443, de 28 de junho 2019.

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO PARA O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, artigo 6º, Inciso III, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Servidores: **Lidiane Dondoni Lorencini**, representante dos servidores do Magistério, **Maria da Penha Pegoretti Rebonato Gotardo**, representante dos Servidores do Magistério, **Valdivia Araujo Bonadimani**, representante dos servidores do Magistério, **Ângelo Zago Junior**, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marilândia, para do Enquadramento dos Servidores Públicos do Quadro do Magistério Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 28 de junho de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 28/06/2019.


Elyzângela Soares Comércio
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 28/06/2019


Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 28/06/2019
SERVIDOR


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo